

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria nº 21, de 11 de dezembro de 2012.

A SECRETÁRIA REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 3º, do art. 1º, da Ordem de Serviço PRR1ª Região nº 08, de 18/05/2005, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor FELIPE EUGENIO DE OLIVEIRA VAZ SAMPAIO, Analista de Engenharia Civil/Perito, matrícula nº 22.555, Gestor do ajuste firmado com a CONSTRUTORA DUTRA & DUTRA LTDA. ME, por intermédio do Contrato nº 22/2012, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada Ordem de Serviço, acompanhar, controlar e fiscalizar a prestação de serviços de engenharia para reforma nas dependências do subsolo do edifício-sede da Procuradoria Regional da República 1ª Região.

§ 1º. O servidor RENATO DOS SANTOS BARCELLOS, Técnico de Apoio Especializado - Edificações, matrícula nº 24.138, substituirá o Gestor do Contrato nas suas faltas e impedimentos legais.

§ 2º. Na ausência do Gestor e de seu respectivo Substituto, o Chefe da Divisão de Controle e Administração de Material e Patrimônio responderá pela Gestão do Contrato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VÂNIA RIBEIRO DE CASTRO  
Secretária Regional

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

### GABINETE DO (A) PROCURADOR(A)-CHEFE

Portaria nº 138, de 30 de novembro de 2012.

Institui Subcomissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental, no âmbito da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 565, de 17 de setembro de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 23, inciso II, da Portaria PGR/MPF nº 727, de 22 de dezembro de 2011 bem como o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, e

Considerando o teor do artigo 8º da Portaria PGR nº 119, de 05 de abril de 2010, bem como o disposto na Portaria SG/MPF nº 568, de 06 de maio de 2011. RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Subcomissão de Gestão do Patrimônio Documental – SUB-GPAD, responsável pelo processo de seleção, classificação, avaliação e destinação dos documentos de arquivo produzidos e recebidos no âmbito da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

§1º. A SUB-GPAD será composta pelos seguintes membros:

a) servidores representantes do gabinete do Procurador-Chefe: CLAUDIA NASCIMENTO DE AMARAL, matrícula 20785-3, titular, e GISELE REBOUÇAS MACHADO PONTES, matrícula 18812-3, suplente;

b) servidores representantes da Coordenadoria Jurídica: LEANDRO FIGUEIREDO SILVEIRA, matrícula 15523-3, titular, e MABELLY JANDRÉ PRADO MOUTA, matrícula 20285-1, suplente.

c) servidores representantes da Coordenadoria de Administração: LÉLIO LIGIÉRO, matrícula 16521-2, titular, e DANIELLA DE OLIVEIRA CAVALCANTE NUNES, matrícula 14795-8, suplente.

d) servidores representantes da Divisão de Documentação e Biblioteca: LUCIA MARIA RIBEIRO SANTOS, matrícula 6804-7, titular, e JOANA DARC MOREIRA RODRIGUES, matrícula 6054-2, suplente.

§2º. A presidência da SUB-GPAD será exercida pelo servidor titular representante da Divisão de Documentação e Biblioteca e, em seus afastamentos, pelo servidor titular representante do gabinete da Procurador-Chefe.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria nº 140, de 03 de dezembro de 2012.

Dispensa e designa substituto eventual do Chefe do Setor de Transporte da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.